

VINÍCIUS MANCINI GUEDES

**PLANEJAMENTO URBANO E PRINCÍPIO DA
IGUALDADE**

Tese apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Direito.

Área de Concentração: Direito Econômico e Financeiro.

Professor Orientador: Dr. Eros Roberto Grau.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

São Paulo

2012

RESUMO

O presente trabalho busca estudar como o princípio da igualdade é operacionalizado no planejamento urbano brasileiro. A desigualdade socioespacial e a segregação urbana são, geralmente, problemas de suma relevância das cidades brasileiras. Entretanto, não se consubstanciam na mera distribuição espacial de pobres. A posição que cada indivíduo ocupa no espaço se torna um nexo de possibilidades e de negações sociais, econômicas e culturais. O planejamento urbano mostra-se como um instrumento capaz de auxiliar na mudança deste cenário, especialmente porque parte dos problemas urbanos brasileiros são oriundos de formas de planejamento excludentes anteriormente adotadas. A exigência social de que o planejamento urbano seja realizado de forma inclusiva vai ao encontro dos comandos constitucionais que determinam os objetivos a serem alcançados pela política urbana. Os objetivos a serem perseguidos por cada processo de planejamento urbano local, bem como os princípios constitucionais que o orientam, no entanto, devem ser subsumidos da realidade concreta de cada Município. As aglomerações que apresentarem um quadro de desigualdade socioespacial e segregação urbana crítico – o que ocorre em grande parte dos Municípios brasileiros – terão como um de seus principais objetivos a diminuição destes problemas. Todavia, a busca da redução das desigualdades socioespaciais e da segregação urbana através do planejamento urbano, garantindo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes, resulta em uma forma de igualdade extremamente diversa da que é apresentada tradicionalmente pela Ciência do Direito. Embora respeite o paradigma tradicional de tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de sua desigualdade, o princípio da igualdade abandona uma postura unidimensional e estática, adotando uma perspectiva dinâmica e multidimensional.

PALAVRAS-CHAVE: PLANEJAMENTO URBANO. SEGREGAÇÃO URBANA. DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS. PRINCÍPIO DA IGUALDADE.

ABSTRACT

The present study analyses how the principle of equality is implemented in urban planning in Brazil. Sociospatial inequality and urban segregation are usually problems of paramount importance in Brazilian cities. However, they do not merely embody the spatial distribution of the poor. The position that each individual occupies in the space becomes a nexus of social, economic and cultural possibilities and negations. Urban planning is a tool that can help change this scenario, especially because part of the problems comes from Brazilian exclusionary urban planning forms previously adopted. The social demand that urban planning be conducted in an inclusive way meets the constitutional provisions that determine the objectives to be achieved by urban policy. The objectives to be pursued by each local urban planning process, as well as the constitutional principles that guide it, nevertheless, should be subsumed under the concrete reality of each municipality. In the urban areas that present a framework of critical sociospatial inequality and urban segregation – what happens in most Brazilian municipalities –, the reduction of these problems is one of its major objectives. However, the attempt to reduce socio-spatial inequalities and urban segregation by urban planning, ensuring the full development of the social functions of the city and the welfare of its inhabitants, results in an extremely diverse form of equality from the one traditionally presented by the Jurisprudence. Although it respects the traditional paradigm of treating equals equally and unequals unequally in extent of their inequality, the principle of equality abandon one-dimensional and static posture, adopting a dynamic and multidimensional perspective.

KEYWORDS: URBAN PLANNING. URBAN SEGREGATION. SOCIAL INEQUALITIES. PRINCIPLE OF EQUALITY

RIASSUNTO

Questo studio analizza come il principio di uguaglianza è implementato nella pianificazione urbana in Brasile. La disuguaglianza socio-spaziale e la segregazione urbana sono di solito problemi di fondamentale importanza nella città brasiliana. Tuttavia, non si limiterebbe a sancire la distribuzione spaziale dei poveri. La posizione che ogni individuo occupa nello spazio diventa un nesso di possibilità e negazioni della vita sociale, economica e culturale. La pianificazione urbana è uno strumento che può contribuire a cambiare questo scenario, soprattutto perché alcuni dei problemi provengono da brasiliane forme di pianificazione urbana di esclusione precedentemente adottate. La domanda sociale che la pianificazione urbana viene condotta in modo inclusivo è coerente con le disposizioni costituzionali che determinano gli obiettivi da raggiungere per la politica urbana. Gli obiettivi da perseguire da ogni processo locale di pianificazione urbana e dei principi costituzionali che la guidano, tuttavia, dovrebbe essere ricondotta nella realtà concreta di ogni comune. Le aree urbane che presentano un quadro di disuguaglianza socio-spaziale e segregazione urbana critica – che si verifica nella maggior parte dei comuni brasiliani - hanno come uno dei suoi principali obiettivi la riduzione di questi problemi. Tuttavia, il tentativo di ridurre socio-spaziali disuguaglianze e segregazione urbana attraverso la pianificazione urbana, garantendo il pieno sviluppo delle funzioni sociali della città e il benessere dei suoi abitanti, si traduce in una forma di uguaglianza estremamente diversa da quella tradizionalmente presentata dalla Scienza del diritto. Pur rispettando il paradigma tradizionale di trattare le uguali in modo uguale e le disuguali in modo disuguale nella misura della loro disuguaglianza, il principio di uguaglianza abbandona la postura unidimensionale e statiche, adottando una prospettiva dinamica e multidimensionale.

PAROLE CHIAVE: PIANIFICAZIONE URBANISTICA. SEGREGAZIONE URBANA. DISUGUAGLIANZE SOCIALI. PRINCIPIO DI UGUAGLIANZA.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho avalia como as estruturas jurídicas se comportam quando são utilizadas como instrumentos auxiliares na redução das desigualdades sociais. Especificamente irá analisar como o princípio da igualdade é operacionalizado no planejamento urbano local brasileiro quando este é utilizado com o objetivo de reduzir as desigualdades socioespaciais.

A desigualdade socioespacial e a segregação urbana são, geralmente, problemas de suma relevância das cidades brasileiras. Não se consubstanciam, entretanto, numa mera distribuição espacial da pobreza. O espaço é um nexos de possibilidades e negações sociais, econômicas e culturais que impacta diretamente na vida de cada indivíduo, dependendo da localização em que reside.

A extrema desigualdade socioespacial encontrada nas cidades brasileiras é resultado tanto de uma intensa migração campo-cidade como de formas de planejamento urbano excludentes adotadas durante o século XX. Contudo, uma mudança na utilização do planejamento urbano pode levá-lo a ser um elemento essencial para interromper o ciclo segregacionista e iniciar um processo de efetiva redução das desigualdades socioespaciais.

A definição de tais objetivos como centrais do planejamento urbano local está em consonância com o disposto na Constituição Federal, a partir de uma interpretação principiológica. Todavia, deve corresponder também às necessidades de cada localidade, o que exigirá uma avaliação concreta da realidade de cada Município.

As municipalidades que apresentarem um quadro de desigualdade socioespacial e segregação urbana crítico – o que ocorre em grande parte dos Municípios brasileiros – terão como um de seus principais objetivos a diminuição destes problemas.

A fim de reduzir a desigualdade socioespacial e a segregação urbana, o planejamento urbano pode se valer de diversos instrumentos previstos pelo ordenamento jurídico, de técnicas desenvolvidas pelo Urbanismo e de uma gestão especificamente voltada para tais fins. A presença da técnica, entretanto, não deve jamais afastar a necessidade de participação popular efetiva, de forma a que o planejamento reflita os reais

anseios e necessidades das populações diretamente impactadas pela política urbana.

A mobilidade urbana, a produção de valorização imobiliária pelo Estado, a especulação imobiliária e o funcionamento do mercado imobiliário exigem que a cidade seja vista como ela é: com pessoas de diferentes classes sociais que possuem diferentes exigências. Em consequência, a igualdade a ser buscada no planejamento urbano será a de satisfação. Ou seja, deverá garantir que as necessidades dos diferentes grupos sociais sejam atendidas de forma a permitir uma maior igualdade no direito à cidade.

Na busca destes objetivos, contudo, emerge uma forma de igualdade extremamente diversa da que é apresentada tradicionalmente pela Ciência do Direito. Embora respeite o paradigma tradicional de tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de sua desigualdade, o princípio da igualdade foge da clássica dicotomia existente entre igualdade dos postos de largada e igualdade dos postos de chegada. O princípio da igualdade observado no planejamento urbano abandona a postura unidimensional e estática e adota uma perspectiva dinâmica e multidimensional.

É preciso ressaltar que, embora o trabalho se insira no tema do direito como instrumento auxiliar na redução das desigualdades sociais, ele não buscará responder se o planejamento urbano efetivamente realiza tal objetivo. Não diminuindo, em absoluto, a importância e a necessidade de tal avaliação, o trabalho irá, diversamente, verificar os efeitos propriamente jurídicos de quando o direito procura atuar desta forma. Em específico, averiguará as características do princípio da igualdade no planejamento urbano local, que atua – ou supõe-se atuar – com tal escopo.

Ademais, o objeto de estudo tratado é o planejamento urbano local brasileiro. Em consequência, não serão tratadas as questões acerca do planejamento urbano nacional e regional. Apesar da importância de tais temas, é no âmbito local que os instrumentos de combate à segregação espacial têm eficácia. Afinal, o planejamento urbano nacional e regional tem como foco o sistema de cidades, avaliando as relações entre elas, o desenvolvimento equilibrado e conjunto das diferentes aglomerações urbanas e a redução das desigualdades entre as cidades. Ou seja, foge do assunto a ser ora tratado.

De igual forma, o trabalho não irá tratar da questão metropolitana de forma específica. Ainda que diversas questões de relevo surjam deste tema, principalmente acerca da dificuldade de coordenar a ação e os interesses de diversas municipalidades sem a

existência de um ente federativo específico com poder de impor normas, nenhuma delas altera as conclusões do presente trabalho.

A fim de efetuar tais análises, em primeiro lugar será realizada uma avaliação introdutória da realidade vivenciada pela sociedade brasileira. Neste momento será avaliado o grau de desigualdade existente nas cidades. Será ainda apresentado o problema da segregação urbana e as razões que levaram as cidades brasileiras à sua configuração atual.

Em seguida, será abordada a relação espaço-homem. As novas abordagens acerca do espaço serão trazidas a fim de que se possa compreender porque o espaço não pode ser considerado um elemento neutro na sociedade.

A seguir, será analisado o funcionamento básico do setor imobiliário, entendido como o setor da produção e circulação do marco construído. O objetivo é compreender como os agentes de mercado operam, quais os interesses existentes e quais os seus efeitos. De posse destas informações, será mais fácil compreender como o planejamento urbano pode atuar para produzir cidades mais igualitárias.

Posteriormente, haverá um estudo sobre a forma de planejamento urbano instaurada pela ordem jurídica pátria. Para tanto, em primeiro lugar será avaliada a relação entre planejamento e direito e entre planejamento urbano e norma jurídica. A seguir, será estudada a estrutura jurídico-institucional brasileira orientadora do planejamento urbano, com destaque para os princípios estabelecidos pela Constituição Federal.

Após as avaliações precedentes, que auxiliaram a identificar a situação da realidade brasileira e a esclarecer os princípios jurídicos que determinam os fins e objetivos do planejamento urbano (logo, um dever ser jurídico), o estudo tomará o caminho de desvendar como efetivamente pode ser realizado o planejamento urbano. Ou seja, serão analisados os métodos, técnicas e instrumentos de que o planejamento se vale para atingir os fins determinados na Constituição Federal, em especial a redução das desigualdades socioespaciais.

Em seguida, será analisado como o princípio jurídico da igualdade é operacionalizado no planejamento urbano. Inicialmente será efetuada uma introdução ao tema da igualdade, apresentando-se as principais formas com que ela é utilizada nos

diferentes discursos. Será avaliado como a igualdade é diferentemente apropriada pelas diferentes teorias igualitárias e quais os elementos essenciais a serem observados para compreender o campo de ação de uma teoria igualitária. Posteriormente, serão analisadas as questões pertinentes ao princípio da igualdade. O estudo partirá da divisão tradicionalmente utilizada entre igualdade formal e material, mas demonstrará a insuficiência desta separação. Em seu lugar será apresentada uma classificação que leva em conta uma abordagem mais rica acerca dos campos de aplicação do princípio da igualdade. Em sequência será avaliado como o princípio da igualdade se coaduna com posições tão diversas e como ele é tratado pelo ordenamento jurídico brasileiro. Por fim, analisar-se-á como o princípio da igualdade é operacionalizado no planejamento urbano, seguindo-se para uma conclusão.

CONCLUSÃO

O tema da igualdade é um campo árduo onde se digladiam as mais diversas teorias. Tanto em avaliações acerca do que é a igualdade quanto sobre quais as igualdades fundamentais para o ser humano, qual a mais importante, qual deveria ser buscada, qual deveria ser rejeitada.

No Direito, a questão também envolve debates calorosos, em defesa de uma ou outra forma de igualdade, argumentando que a busca de uma determinada modalidade igualitária é primordial no sistema jurídico, ou que o sistema jurídico não funciona sem uma forma de igualdade determinada. Discussões acerca do conteúdo propriamente jurídico do princípio da igualdade permanecem, entretanto, relegadas. O problema de deixá-lo de lado é que cada vez mais se perdem as nuances do instituto, suas peculiaridades. Restam apenas as formas sintéticas da igualdade formal e da igualdade material.

O princípio da igualdade, todavia, é mais do isso. Nem uma classificação que demonstre uma quantidade maior de subprincípio da igualdade abarca todo o universo por detrás deste princípio fundamental. Fundamental para o nosso direito positivado, mas fundamental também para compreender o próprio Direito.

As conclusões a que se pode chegar é que, em primeiro lugar, o princípio da igualdade é operacionalizado no planejamento urbano de forma peculiar quando este tem por objetivo a redução de desigualdades socioespaciais. Em segundo lugar, a aplicação do princípio da igualdade depende de uma avaliação não linear da realidade. Em terceiro lugar, a dicotomia existente entre igualdade formal e igualdade material não consegue abarcar todo o rol de estruturas efetivamente usadas de forma igualitária. Por fim, e mais importante, não se trata aqui de simplesmente asseverar que o princípio da igualdade tem um caráter dinâmico e multidimensional, mas de sugerir que a análise dos institutos jurídicos deve sair de cela que a própria Ciência Jurídica construiu e tentar alcançar de forma efetiva a realidade que o direito busca normatizar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Pedro. *Características estruturais do mercado informal de solo nas grandes metrópoles latino-americanas*. Cambridge, MA: Lincoln Institute of Land Policy, 2006.

ABRAMO, Pedro. A cidade informal COM-FUSA: mercado informal em favelas e a produção da estrutura urbana nas grandes metrópoles latino-americanas. In: ABRAMO, Pedro (org.). *Favela e mercado informal: a nova porta de entrada dos pobres nas cidades brasileiras*. Porto Alegre: ANTAC, 2009a, pp. 49-79.

ABRAMO, Pedro (org.). *Favela e mercado informal: a nova porta de entrada dos pobres nas cidades brasileiras*. Porto Alegre: ANTAC, 2009b.

ABRAMO, Pedro. O mercado informal de solo em favelas e a mobilidade residencial dos pobres nas grandes cidades: um marco metodológico. In: ABRAMO, Pedro (org.). *Favela e mercado informal: a nova porta de entrada dos pobres nas cidades brasileiras*. Porto Alegre: ANTAC, 2009c, pp. 15-47.

AFFONSO, Rui de Britto Álvares. A Ruptura do Padrão de Financiamento do Setor Público e a Crise do Planejamento no Brasil nos Anos 80. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, n. 4, pp. 37-66, dez., 1990.

AGUIAR, Neuma (org.). *Desigualdades sociais, redes de sociabilidade e participação política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. Estratégia de desenvolvimento e combate à pobreza. *Estudos Avançados*, v. 9, n. 24, pp. 75-116, maio/ago., 1995.

ALESINA, Alberto; PEROTTI, Roberto. The political economy of growth: a critical survey of the recent literature. *The World Bank Economic Review*, v. 8, n. 3, pp. 351-371, 1994.

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. Tradução: Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

ALONSO, William. A theory urban land market. *Papers in Regional Science*, v. 6, n. 1, pp. 149-157, jan., 1960.

ARRAES, Ronaldo A.; FILHO, Edmar de Souza. Externalidades e Formação de Preços no Mercado Imobiliário Urbano Brasileiro: um estudo de caso. *Economia Aplicada*, Ribeirão Preto, v. 12, n. 2, pp. 289-319, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502008000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 jun. 2011.

AULET, María Xalabarder. *Guía básica de la práctica del urbanismo*. Barcelona: Icaria Editorial, 2007.

ÁVILA, Humberto. *Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 4ª ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Novos Aspectos da Função Social da Propriedade no Direito Público. *Revista de Direito Público*, v. 20, n. 84, pp. 39-45, out./dez., 1987.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *O Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

BARROS, José D'Assunção. Igualdade, desigualdade e diferença: em torno de três noções. *Análise Social*, Lisboa, v. 40, n. 175, pp. 345-366, jul., 2005.

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. A Estabilidade Inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, Ricardo (Org.). *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000, pp. 21-47.

BENABOU, Roland. Inequality and Growth. In BERNANKE, Ben; ROTEMBERG, Julio (eds.). *NBER Macroeconomics Annual 1996*. Cambridge, MA: MIT Press, pp. 11-92, 1996,.

BENTHAM, Jeremy. *O Panóptico; ou a Casa de Inspeção*: contendo a idéia de um novo princípio de construção aplicável a qualquer estabelecimento, no qual pessoas de qualquer tipo necessitem ser mantidas sob inspeção: em particular às casas penitenciárias, prisões, casas de indústria, casas de trabalho, casas para pobres, manufaturas, hospícios, lazaretos,

hospitais e escola: com um plano de administração adaptado ao princípio: em uma série de cartas, escritas no ano de 1787, de Crecheff, na Rússia branca, a um amigo na Inglaterra. Organização e tradução: Tomás Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição Econômica e Desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2005.

BERCOVICI, Gilberto e MASSONETTO, Luís Fernando. A Constituição Dirigente Invertida: a blindagem da constituição financeira e a agonia da constituição econômica, *Separata do Boletim de Ciências Económicas*, Coimbra, v. 49, 2006.

BERNANKE, Ben; ROTEMBERG, Julio (eds.). *NBER Macroeconomics Annual 1996*. Cambridge, MA: MIT Press, 1996.

BIRDSALL, Nancy; LONDONO, Juan Luis. Asset Inequality Matters: an assessment of the Work Bank's approach to poverty reduction. *The American Economic Review*, v. 87, n.2, pp.32-37, may, 1997.

BLANC, Priscila Fereira. *Plano diretor Urbano & Função Social da Propriedade*. Curitiba: Juruá, 2011.

BOBBIO, Norberto. *Igualdad y Libertad*. Tradução: Pedro Aragón Rincón. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica: Instituto de Ciencias de la Educación de la Universidad Autónoma de Barcelona, 1993.

BÓGUS, Lúcia Maria Machado; TASCHNER, Suzana Pasternak. São Paulo, Velhas Desigualdades, Novas Configurações Espaciais. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, São Paulo, v. 1, pp. 153-174, maio, 1999.

BONIZZATO, Luigi. *A Constituição Urbanística e Elementos para a Elaboração de uma Teoria do Direito Constitucional Urbanístico*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. *Déficit habitacional no Brasil 2008*. Brasília, 2011.

BRÊTAS, Anchises et al. *Direito Econômico do Planejamento*. Belo Horizonte: UFMG, 1980.

BUCCI, Maria Paula Dallari. O Conceito de Política Pública em Direito. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). *Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006a, pp. 1-49.

BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). *Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006b.

CAMPOS FILHO, Candido Malta. *Cidades brasileiras: seu controle ou o caos*. 4ª ed. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

CAMPOS FILHO, Candido Malta. *Reinvente seu Bairro: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade*. São Paulo: Editora 34, 2006.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional*. 6ª ed. Coimbra: Livraria Almedina, 1993.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*. 2ª ed. Coimbra: Coimbra, 2001.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A cidade*. 9ª ed., São Paulo: Contexto, 2011.

CARNEIRO, Sandra de Sá; SANT'ANNA, Maria Josefina Gabriel (orgs.). *Cidade: olhares e trajetórias*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, pp. 167-192.

CARRIÓ, Genaro. *Notas sobre Derecho y language*. 3ª ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1986.

CASTELLS, Manuel. *A Questão Urbana*. 4ª ed. Tradução: Arlene Caetano. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

COMPARATO, Fábio Konder. Planejar o Desenvolvimento: perspectiva institucional, *Revista de Direito Público*, São Paulo, n. 88, pp. 18-43, out./dez., 1988.

CORREIA, Fernando Alves. *O Plano Urbanístico e o Princípio da Igualdade*. Coimbra: Almedina, 2001.

CRUZ, Bruno de Oliveira; SANTOS, Cláudio Hamilton M. A. *Dinâmica dos mercados habitacionais metropolitanos: aspectos teóricos e uma aplicação para a Grande São Paulo*.

Brasília: IPEA, 2000. (Texto para Discussão nº 713). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/td_2000/td_713.pdf>. Data de acesso: 10 abr. 2011.

DIREITO, Carlos Alberto Menezes (org.). *Estudos em Homenagem ao Professor Caio Tácito*. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

DOWALL, David E. An overview of the land-market assessment technique. In: JONES, Gareth; WARD, Peter M. *Methodology for Land and Housing Market Analysis*. Cambridge, MA: Lincoln Institute of Land Policy, 1994, cap. 3, pp. 24-43.

DUARTE, Fábio. *Planejamento Urbano*. 2ª ed. Curitiba, Ibpx, 2011.

DWORKIN, Ronald. *Sovereign Virtue: the theory and practice of equality*. Cambridge, MA; London, England: Harvard University Press, 2002.

FERNANDES, Edésio. Do Código Civil ao Estatuto da Cidade: algumas notas sobre a trajetória do Direito Urbanístico no Brasil. In: VALENÇA, Márcio Moraes (org.). *Cidade (I)Legal*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

FIRKOWSKI, Olga Lúcia Castreghini de Freitas; SPOSITO, Eliseu Savério. *Indústria, Ordenamento do Território e Transportes: a contribuição de André Fischer*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FISCHER, André. Os Efeitos Geográficos das Novas Tecnologias: abordagem geral. In: FIRKOWSKI, Olga Lúcia Castreghini de Freitas; SPOSITO, Eliseu Savério. *Indústria, Ordenamento do Território e Transportes: a contribuição de André Fischer*. São Paulo: Expressão Popular, 2008a.

FISCHER, André. Tempo e Ordenamento do Território: algumas reflexões. In: FIRKOWSKI, Olga Lúcia Castreghini de Freitas; SPOSITO, Eliseu Savério. *Indústria, Ordenamento do Território e Transportes: a contribuição de André Fischer*. São Paulo: Expressão Popular, 2008b.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. *Direito Econômico*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. Planejamento Econômico em Direito Comparado. In: BRÊTAS, Anchises et al. *Direito Econômico do Planejamento*. Belo Horizonte:

UFMG, 1980.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Tradução: Raquel Ramallete. 32ª ed., Petrópolis: Vozes, [2006?].

FRIEDMANN, John. *Planning in the Public Domain: from knowledge to action*. Princeton, N.J.: Princeton University Press, 1987.

GALUPPO, Marcelo Campos. *Igualdade e Diferença: estado democrático de direito a partir do pensamento de Habermas*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

GARCIA, Maria Glória F. P. D. *Estudos sobre o Princípio da Igualdade*. Coimbra: Almedina, 2005.

GORDILLO, Agustín. *Introducción al derecho de la planificación*. Caracas: Editorial Jurídica Venezolana, 1981

GOTTDIENER, Mark. *A Produção Social do Espaço Urbano*. Tradução: Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Edusp, 1993.

GRAU, Eros Roberto. *A Ordem Econômica na Constituição de 1988: interpretação e crítica*. 12ª ed., São Paulo: Malheiros, 2007.

GRAU, Eros Roberto. *Ensaio e Discurso sobre a Interpretação/ Aplicação do Direito*. 4ª ed., São Paulo: Malheiros, 2006.

GRAU, Eros Roberto. *O Direito Posto e o Direito Pressuposto*. 7ª ed., São Paulo: Malheiros, 2008.

GRAU, Eros Roberto. *Planejamento Econômico e Regra Jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.

GRIMM, Michael et al. *Inequality in Human Development: an empirical assessment of thirty-two countries*. Paris: European Development Research Network, 2008. (UDN Working Paper n°. 2008-12).

HARSANYI, John C. Morality and the Theory of Rational Behaviour. In: SEN, Amartya Kumar; WILLIAMS, Bernard Arthur Owen (eds.). *Utilitarianism and Beyond*. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 1982, pp. 39-62.

HAYEK, Friedrich August von. *O caminho da servidão*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

HENRIQUES, Ricardo (Org.). *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição de Renda e Crescimento Econômico. *Estudos Avançados*, v. 15, n. 41, São Paulo, pp. 67-76, jan./abr., 2001.

JONES, Gareth; WARD, Peter M. *Methodology for Land and Housing Market Analysis*. Cambridge, MA: Lincoln Institute of Land Policy, 1994.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. 5ª ed., Tradução: Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

LATOUR, Bruno. *Jamais Fomos Modernos: ensaio de antropologia simétrica*. Tradução: Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

LEFEBVRE, Henri. *A Revolução Urbana*. Tradução: Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LEFEBVRE, Henri. *La Production de L'Espace*. Paris: Éditions Anthropos, 1974.

LEFEBVRE, Henri. *O Direito à Cidade*. Tradução: Rubens Eduardo Frias. 5ª ed., São Paulo: Centauro, 2008.

LOJKINE, Jean. *O Estado Capitalista e a Questão Urbana*. Tradução: Estela dos Santos Abreu. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LUCENA, José Mário Pereira de. *O Mercado Habitacional no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 1985.

LYNCH, Kevin. *A Imagem da Cidade*. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. 24ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

MAMMARELLA, Rosetta; BARCELLOS, Tanya M. de. Estrutura social e segmentação do espaço metropolitano: um retrato da região metropolitana de Porto Alegre em 2000. *Cadernos Metr pole*, S o Paulo, v.13, pp. 133-169, jan./jun., 2005.

MANKIW, N. Gregory. *Introdu o   Economia*. Tradu o: Allan Vidigal Hastings. S o Paulo: Cengage Learning, 2009.

MARICATO, Erm nia. (org). *A produ o capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial*. 2^a ed. S o Paulo: Alfa-Omega, 1982.

MARICATO, Erm nia. *Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana*. 4^a ed. Petr polis: Vozes, 2011.

MARICATO, Erm nia. Metr pole, Legisla o e Desigualdade. *Estudos Avan ados*, v. 17, n. 48, pp. 151-167, maio/ago., 2003.

MARICATO, Erm nia. *Metr pole na Periferia do Capitalismo: ilegalidade, desigualdade e viol ncia*. S o Paulo: Editora HUCITEC, 1996.

MARQUES, Eduardo Cesar Le o. As Redes Sociais Importam para a Pobreza Urbana? *DADOS – Revista de Ci ncias Sociais*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 2, pp. 471 a 505, jan./jun., 2009.

MARX, Karl. Cr tica do Programa de Gotha. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras Escolhidas*. Vol. 2. S o Paulo: Alfa-Omega, [198?].

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alem : cr tica da mais recente filosofia alem  em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stiner, e do socialismo alem o em seus diferentes profetas*. Tradu o: Rubens Enderle, N lio Schneider e Luciano Cavini Martorano. S o Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras Escolhidas*. Vol. 2. S o Paulo: Alfa-Omega, [198?].

MILL, John Stuart. *Sobre a liberdade*. Tradu o e pref cio: Alberto da Rocha Barros. Apresenta o: Celso Lafer. 2^a ed. Petr polis: Vozes, 1991.

MONCADA, Luís S. Cabral de. *A Problemática Jurídica do Planeamento Económico*. [Coimbra]: Coimbra Editora, 1985.

MOURA, Patrícia Uliano Effting Zoch de. *A Finalidade do Princípio da Igualdade: a nivelção social – interpretação dos atos de igualar*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2005.

NEGRI, Silvio Moisés. Segregação Sócio-Espacial: alguns conceitos e análises. *Coletâneas do Nosso Tempo*, Cuiabá, v. 8, n. 8, pp. 129-153, 2008.

NERY JÚNIOR, José Marinho. O zoneamento como instrumento de segregação em São Paulo. *Cadernos Metrópole*, n. 13, pp. 171-198, jan./jun., 2005.

NETTO, Vinícius de Moraes; KRAFTA, Romulo. Segregação Dinâmica Urbana: modelagem e mensuração. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, São Paulo, v. 1, pp. 133-152, maio, 1999.

OJIMA, Ricardo. Dimensões da urbanização dispersa e proposta metodológica para estudos comparativos: uma abordagem socioespacial em aglomerações urbanas brasileiras. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, São Paulo, v. 24, n. 2, jul./dez., 2007, pp. 277-300.

OLIVEIRA, Francisco de. O Estado e a Exceção – ou o Estado de Excessão? *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, São Paulo, v. 5, n. 1, mai., 2003, pp. 9-14.

OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. Desafios do Planejamento em Políticas Públicas: diferentes visões e práticas. *Revista da Administração Pública*, v. 40, n. 2, pp. 273-288, mar./abr, 2006.

PINTO, Victor Carvalho. *Direito Urbanístico: plano diretor e direito de propriedade*. 2ª ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

PIRES, Lilian Regina Gabriel Moreira. *Função Social da Propriedade Urbana e o Plano Diretor*. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

PLATÃO. *A República*. São Paulo: Martin Claret, 2006.

POLIDO, Fabrício Pasquot. A Constituição de Weimar de 1919 e o Conteúdo Normativo da “Função Social” dos Direitos Proprietários, *Revista Trimestral de Direito Civil*, v. 27, pp. 3-47, jul./set., 2006.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). *Relatório de Desenvolvimento Humano 2002: aprofundar a democracia num mundo fragmentado*. Lisboa: Mensagem, 2002.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). *Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008: combater as alterações climáticas: solidariedade humana num mundo dividido*. Coimbra: Almedina, 2007.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). *Relatório de Desenvolvimento Humano 2009: ultrapassar barreiras: mobilidade e desenvolvimento humanos*. Coimbra, Almedina, 2009.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). *Relatório de Desenvolvimento Humano 2011: sustentabilidade e equidade: um futuro melhor para todos*. [S.l.]: IPAD: PNUD, 2011.

RAE, Douglas W. *Equalities*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1981.

REALE, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*. 21ª ed., São Paulo: Saraiva, 1994.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. Proximidade Territorial e Distância Social: reflexões sobre o efeito do lugar a partir de um enclave urbano. *Revista VeraCidade*, ano 3, n. 3, pp. 1-21, maio, 2008. Disponível em: <http://www.veracidade.salvador.ba.gov.br/v3/images/veracidade/pdf/artigo9.pdf>. Acesso em: 22 out. 2011.

ROCHA, Sonia. Estimação de Linhas de Indigência e de Pobreza: opções metodológicas no Brasil. In: HENRIQUES, Ricardo (Org.). *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000, pp. 109-127.

ROLNIK, Raquel. *A Cidade e a Lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. 3ª ed. São Paulo: Studio Nobel: Fapesp, 2007.

ROLNIK, Raquel. Exclusão Territorial e Violência. *São Paulo em Perspectiva*, v. 13, n. 4, pp. 100-111, dez., 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 fev. 2010.

SANT'ANNA, Maria Josefina Gabriel. O papel do território na configuração das oportunidades educativas: efeito escola e efeito vizinhança. In: CARNEIRO, Sandra de Sá; SANT'ANNA, Maria Josefina Gabriel (orgs.). *Cidade: olhares e trajetórias*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, pp. 167-192.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4ª ed. São Paulo: Edusp, 2009a.

SANTOS, Milton. *A Urbanização Brasileira*. 5ª ed. São Paulo: Edusp, 2009b.

SANTOS, Milton. *Da Totalidade ao Lugar*. São Paulo: Edusp, 2008a.

SANTOS, Milton. *Economia Espacial: críticas e alternativas*. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2007a.

SANTOS, Milton. *Espaço e Método*. 5ª ed., São Paulo: Edusp, 2008b.

SANTOS, Milton. *O Espaço do Cidadão*. 7ª ed. São Paulo: Edusp, 2007b.

SANTOS, Milton. *Pobreza Urbana*. 3ª ed. São Paulo: Edusp, 2009c.

SAWAYA, Bader (Org.). *As Artimanhas da Exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 2ª ed., Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

SEN, Amartya Kumar. *Desigualdade reexaminada*. Tradução e apresentação: Ricardo Doninelli Mendes. 2ª ed., Rio de Janeiro: Record, 2008.

SEN, Amartya Kumar. Utilitarianism and Welfarism. *The Journal of Philosophy*, v. 76, n. 9, pp. 463-489, sep., 1979.

SEN, Amartya Kumar; WILLIAMS, Bernard Arthur Owen (eds.). *Utilitarianism and Beyond*. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 1982.

SEN, Amartya Kumar. From Income Inequality to Economic Inequality. *Southern Economic Journal*, v. 64, n. 2, pp. 383-401, oct., 1997.

SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da. *Princípio Constitucional da Igualdade*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

SILVA, José Afonso da. *Direito Urbanístico Brasileiro*. 5ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos*. 7ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

SOUZA, Nelson Mello e. O Planejamento Econômico no Brasil: considerações críticas. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, pp. 25-71, out./dez., 1984.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. O estatuto da cidade e o planejamento. *Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região*, Brasília, v. 17, n. 9, pp. 34-47, set., 2005. Disponível em: <<http://www.trf1.gov.br/>>. Acesso em: 08 maio 2009.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. *Primeiras linhas de direito econômico*. 5ª ed., São Paulo: LTr, 2003.

TEPEDINO, Gustavo. Contornos Constitucionais da Propriedade Privada. In: DIREITO, Carlos Alberto Menezes (org.). *Estudos em Homenagem ao Professor Caio Tácito*. Rio de Janeiro: Renovar, 1997, pp. 309-333.

TICKAMYER, Ann R. Space Matters! Spatial Inequality in Future Sociology. *Contemporary Sociology*, v. 29, n. 6, nov., 2000, pp. 805-813.

TOPALOV, Chistian. *La Urbanizacion Capitalista: algunos elementos para su análisis*. Mexico: Editorial Edicol Mexico, 1979.

TORRES, Haroldo da Gama; MARQUES, Eduardo; FERREIRA, Maria Paula; BITAR, Sandra. Pobreza e espaço: padrões de segregação em São Paulo, *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, n. 47, pp. 97-128, jan./abr., 2003.

TURNER, Bryan Stanley. *Equality*. Chichester: Ellis Horwood; London; New York: Tavistock Publications, 1986.

UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME (UN-HABITAT). *São Paulo: a tale of two cities*. Nairobi, Kenya, 2010a.

UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME (UN-HABITAT). *The State of World's Cities Report 2006/2007: the millennium development goals and urban sustainability: 30 years of shaping the habitat agenda*. Nairobi, Kenya, 2006.

UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME (UN-HABITAT). *The State of World's Cities Report 2008/2009: harmonious cities*. London; Sterling, VA: UN-HABITAT: Earthscan, 2008.

UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME (UN-HABITAT). *The State of World's Cities Report 2010/2011: Bridging the Urban Divide*. London; Sterling, VA: UN-HABITAT: Earthscan, 2010b.

VALENÇA, Márcio Moraes (org.). *Cidade (I)Legal*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP/ Lincoln Institute, 2001.

VILLAÇA, Flávio. São Paulo: segregação urbana e desigualdade. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 25, n. 71, pp. 37-58, jan./abr., 2011.

VITA, Álvaro de. *A Justiça Igualitária e Seus Críticos*. 2ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2007.

WACQUANT, Loïc. *Os Condenados da Cidade: estudos sobre marginalidade avançada*. 2ª ed., Tradução: João Roberto Martins Filho et. al. Rio de Janeiro: Renavan; Fase, 2005.

WESTEN, Peter. The empty Idea of Equality. *Harvard Law Review*, v. 95, n. 3, pp. 537-596, jan., 1982.

WILHEIM, Jorge. *Planejando para o Desenvolvimento*. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Economia e Planejamento, 1978.